



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1489 / 2025

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de ampliação do atendimento na especialidade de Oftalmologia, com a abertura de mais salas específicas para consultas e exames oftalmológicos, no Centro Médico Integrado - CMI.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, a procura por atendimentos oftalmológicos tem aumentado significativamente, especialmente em razão de problemas de visão que afetam crianças, adultos e idosos, como miopia, hipermetropia, astigmatismo, glaucoma e catarata;

Considerando que, atualmente, a escassez de salas e de vagas para consultas e exames tem gerado filas de espera que comprometem a qualidade e a rapidez no atendimento da população;

Considerando que, com a abertura de mais salas de atendimento nesta especialidade, será possível reduzir o tempo de espera, garantir diagnósticos precoces e tratamentos adequados, além de promover a saúde ocular e prevenir complicações que podem levar até mesmo à perda parcial ou total da visão.

Considerando que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, visando garantir um melhor atendimento aos pacientes.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de setembro de 2025.

**CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br